



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - Decisão CPPG (2452824);

CONSIDERANDO o teor do Processo 010/2025 - CONSAD e SEI 23105.036728/2024-82;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 08 (2477940), de 27.02.2025, que autorizou a celebração do Termo de Convênio entre a **Fundação Universidade do Amazonas - FUA**, a **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** e a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI**, para a oferta dos Cursos *Lato Sensu* a Distância, denominados **Especialização em Gestão de Projetos e Práticas Docentes (EGPPD)** e **Especialização em Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável (EGCPPDS)**;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 08 , de 27.02.2025, que autorizou a celebração do Termo de Convênio entre a **Fundação Universidade do Amazonas - FUA**, a **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** e a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI**., para a oferta dos Cursos *Lato Sensu* a Distância, denominados **Especialização em Gestão de Projetos e Práticas Docentes (EGPPD)** e **Especialização em Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável (EGCPPDS)**, que deverão ser ofertados a 200 professores das redes públicas municipal e estadual de 11 municípios amazonenses, no valor global de **R\$ 746.140,70** (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e setenta centavos).

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2499824** e o código CRC **18DA5835**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036728/2024-82

SEI nº 2499824